FL. N.o 1

PROCESSO N.o .....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 86/48

INTERESSADO:- OLAVO BORGATO

ASSUNTO:

SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO SR. PREFEITO, SE ESTÃO SENDO COBRADOS TAXAS DE MATERIAIS COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS.

DATA 10 de Junho de 1948

Illmº. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO Nº 86/48

Requeiro que a Camara Municipal de Pompeia, através da mesa, solicite ao sr. Prefeito Municipal, informaçoes se estão sendo cobrados os impostos previstos em leis, de materiais de construção deixados na via pública em diversas ruas désta cidade e em caso negativo explicar os motivos.

Sala das Sessões em 10 de junho de 1948

Olavo Borgatto

ao Sr. Diretor
10/6/48.

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
Recebido em 10/6/48
Leitura na Sessão de 10/6/48
Despacho
Arquivado sob nº
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 5

350/48 15 de Junho de 1948

Remetendo requerimento nº 86/48.

Senhor Prefeito

Anexo ao presente, estou passando às mãos de V.Excia., de ordem do Exmo. Sr. Presidente, com o pedido de devolução dentro do prazo fixado pelo item III do artigo 102, da Lei Orgânica dos Municipios, e a fim de V.Excia. tomar conhecimento do despacho exarado pelo sr. Presidente às fls. 2, o requerimento nº 86/48, do Vereador sr. Olavo Borgato.

Reitero de V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA

Hélio de Almeida Prado
DIRETOR DA SECRETARIA.

Á S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 446/48

Assunto: Prestando esclarecimentos

Em 25 de Junho de 1948

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em devolução, o Requerimento nº 86/48, do Vereador Olavo Borgato, e esclarecer o seguinte.

Esta municipalidade não tem cobrado impostos de materiais de construção deixados em via pública, de acôrdo com a Lei Tributaria, em virtude de não sobrecarregar as pessoas interessadas em construções e tambem para estimular as edificações em nossa cidade, escassa em residencias familiares.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

25 6 48

À S. EXCIA. O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Arquive-se
24/6/48